

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1475 , de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.658

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.545

Autoria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Ementa: Concede ao Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

Diretoria Legislativa





# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.545

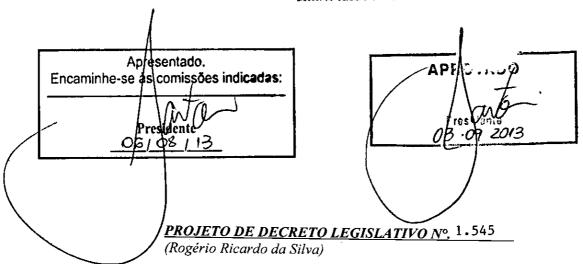
		Duamas.		
Diretoria .	Legislativa	Prazos: projetos	Comissão 20 dias	Relator 7 dias
À Consulto	vetos	10 dias	-	
		orçamentos contas	20 dias 15 dias	<u> </u>
Willaufed.		aprazados	7 dias	3 dias
30/1	retora Pan	ecer CV nº. Q. Q. S	QUOR	UM: MZ
Comissões	Para Relatar:	Vot	o do Relator.	
		<u> </u>		
À CJR.	avoco	<b>'</b>	ável 🔲 con	
		□СІМИ □	]CDCIS □C ]COSAP □C	CECLAT COPUMA
Pellanfredi		Outras: _	7	
Diretora Legislativa	l Ila-		12/	<u> </u>
06/08/13	Presidente		Relator	
	<u> </u>		6000 13	201
À ,	avoco		favorável	
'\'	l		contrário	
Diretora Legislativa	Presidente		Relator	
			/ /	
À .	avoco	Г	favorável	
Α			contrário	
		_		
Diretora Legislativa	Presidente		Relator	
			/ /	
·	avoco		favorável	
À		<u> </u>	contrário	
		L	Contrario	
Diretora Legislativa	Presidente		Relator	
//			/ /	
	avoco		favorável	
À		<u> </u>	_	
			contrário	
Diretora Legislativa	n(d		D-1-4-	
/ / /	Presidente / /		Relator / /	
		<del>-</del>		



fls. 03

PP 3.595/2013

CRICRO M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 30/JUL/2013 09:31 000067658



Concede ao **Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES** o título de Cidadão Jundiaiense.

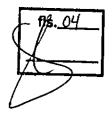
Art. 1°. É concedido ao *Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





(PDL  $n^{\circ}$ . 1.545 - fls. 2)

#### Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

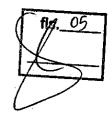
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

## Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES - Cidadão Jundiaiense

Nascido em Ponte Nova – MG. Após mudar-se com sua família para o Município de Campo Limpo Paulista, onde viveu sua infância e adolescência, é admitido no Seminário Diocesano e se transfere para Jundiaí. Como parte de sua formação sacerdotal, estudou em Itu e em São Paulo. Em 2007 é convidado pelo Conselho de Formadores do Seminário a estagiar em Paróquias de Jundiaí. Em 2010 é ordenado Padre e em 2011 passa a atuar na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José, no bairro Cidade Nova I. Com a fundação da nova Paróquia Santo Antonio de Pádua, no Bairro Ivoturucaia, é nomeado pelo Bispo Diocesano seu primeiro Vigário. Além de suas atividades paroquiais é, ainda, Capelão no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROGERIO RICARDO DA SILVA



### BIOGRAFIA - PADRE JÚLIO DE FREITAS ALVES

Júlio de Freitas Alves, nasce no dia 13 de abril de 1985, na cidade de Ponte Nova o Estado de Minas Gerais.

Com dois anos de idade, em 1987, sua família se transfere para o Estado de São Paulo, na cidade de São Bernardo do Campo, região do ABC, onde fica por três anos. Em 1990, nova transferência da família, desta vez para Campo Limpo Paulista, vizinho da Cidade de Jundiaí, local onde viveu o fim da infância e sua adolescência.

No ano de 2001, então com 16 anos de idade, inicia a fazer o seu acompanhamento vocacional junto ao Seminário Diocesano em Jundiaí, após sete meses de duração o Conselho de Formadores do Seminário aprova sua admissão ao Seminário com o intuito de formar-se padre.

Em 2002, já no seminário, é encaminhado para o Seminário Menor de Itu, S.P., com a finalidade de completar o Curso Colegial. Fica nesta cidade até 2004 quando é transferido novamente para a cidade de Jundiaí, S.P.

Morando em Jundiaí, cursa por dois anos o Curso de Filosofia na Faculdade São Bento, na cidade de São Paulo e mais quatro anos o curso de Teologia, na Universidade Salesiana de São Paulo, no Campus Pio XI, no bairro da Lapa, também na cidade de São Paulo.

Como é parte da formação de um padre, durante este período, mais precisamente em agosto de 2007, é convidado pelo Conselho de Formadores do Seminário a fazer seu período de estágio na Paróquia Nova Jerusalém, no bairro Della Piazza, em Jundiaí. Em 2009, é transferido para a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, no bairro de Jundiaí Mirim, onde conclui o seu estágio.

Em 2010, após a conclusão de seu Curso de Teologia, é ordenado Diácono no dia 09 de julho. No mês seguinte, é transferido pelo Bispo Diocesano de Jundiaí para a Paróquia Santo Antônio de Pádua no bairro do Engordadouro. Ainda neste ano, é ordenado padre, em cerimônia na Igreja do Montenegro.

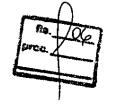
Em 2011, o Bispo Diocesano o transfere para o bairro da Cidade Nova I, em Jundiaí, para ser o Vigário da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José, onde desenvolve suas atividades durante dois anos e meio.

Em junho de 2013, o Bispo Diocesano D. Vicente Costa, o nomeia o primeiro pároco da nova Paróquia Santo Antônio de Pádua em Ivoturucaia, cuja cerimônia de posse está marcada para o dia 16 de agosto de 2013 e deverá permanecer nesta paróquia pelo período de seis anos.

Em julho de 2013, é nomeado um dos padres capelães do Hospital São Vicente de Paulo em Jundiaí, cuja celebração de apresentação é efetuada em 12 de julho de 2013.

Jundiaí, 25 de julho de 2013.





#### CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 228

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545

PROCESSO Nº 67.658

De autoria do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES o título de Cidadão Jundiaiense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem

instruída com o currículo de fls.

#### **PARECER**

- 1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, usque 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
- 3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros

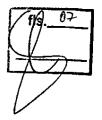
da Câmara (art. 193, § 2°, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 30 de julho de 2013.

Fábio Nadal Pedro Consultor Jurídico





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.658

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que concede ao Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES o título de Cidadão Jundiaiense.

#### PARECER Nº 201

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Júlio de Freitas Alves o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO 07/08/13 Sala das Comissões, 07.68.2013.

PAULO EDITARDO SILVA MALERBA

Presidențe e Relator

NTONIO CARLOS PEREIRA NETO

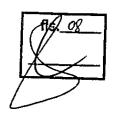
"Doca"

ANTONIO DE PAIDUA PACHECO

PAULO SEROIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE





# 16a LEGISLATURA (2013-2016)

# 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

17º ITEM: PDL 01545/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Concede título de Cidadão Jundiaiense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO

GERSON SARTORI PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jundiaí

flg. 09

proc. 67.658

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.475, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO RUBRICA 06/09//3

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.545

fls. 02   05 cm 30.07 13   fls. 03 cm   fl				- 17	0.0	
Observações:	flr.02/05 cm	30.07.13	flsa	6,3017113	fly. 07 in	n l
Observações:	Sb.08/09 en	n 0509/13		) '	•	
					_	
					10.4	
		<del></del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-		
					<del></del> -	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Observações:					
	Observações:					
	Observações:					·
	Observações:					
	Observações:					
	Observações:					

# Câmara Municipal de Jundiaí

## **TRAMITAÇÃO**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: Concede ao Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES o título de Cidadão Jundiaiense.

Autor: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Situação:

DestinatárioDt EnvioResposta/DespachoDt DespÀ DJ30/07/2013Parecer CJ nº. 22831/07/2013

Destinatário PLENÁRIO - MATÉRIA 06/08/2013 APRESENTADA

Dt Envio Resposta/Despacho

Dt Desp

~------Destinatário À CJR

Dt Envio Resposta/Despacho

Dt Desp

06/08/2013 Parecer nº 201 - Paulo Malerba 07/08/2013

(favorável) - aprovado

DestinatárioDt EnvioResposta/DespachoPLENÁRIO - ORDEM DO DIA03/09/2013PROJETO APROVADO

Dt Desp